



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015
PROCESSO Nº 00230.000736/2015-69

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 048/2015, consoante consta do Processo nº 00230.000736/2015-69, RESOLVE registrar preços da empresa **RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº 12.313.826/0001-90, com sede na Avenida Antônio Fidelis nº 1158, Quadra 156, Lote 08 – Parque Amazônia – Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, telefone nº (62) 3086-6453, visando o possível fornecimento de material médico-hospitalar, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de material médico-hospitalar, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1) Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDENCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4) Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5) Autorizada a adesão, o órgão não participante (o "carona") deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2015, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 14 de dezembro de 2015.

GUILHERME CABRAL JUNIOR

Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República

ANTÔNIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA

Ret Farma - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-ME

11 2.313.826/0001-90

RET FARMA - Dist. de Med. e

Prod. Hosp. LTDA.

Av. Antônio Fidelis, nº1158

Qd. 156 Lt. 08

CEP: 74.840-090

Parque Amazônia

GOIÂNIA - GO



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 048/2015**

PROCESSO Nº 00230.000736/2015-69

APÊNDICE I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA / MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 15 CM.	RL	UNIÃO TEXTIL	20	1,12	22,40
12	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRÚ, NÃO ESTÉRIL, LARGURA 6CM, COMPRIMENTO 180CM EM REPOUSO E 450CM ESTICADO 18 FIOS/CM², UNIDADES.	RL	WS	180	0,57	102,60
13	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRÚ, NÃO ESTÉRIL, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 180CM EM REPOUSO E 450CM ESTICADO 18 FIOS/CM², UNIDADES.	RL	WS	240	0,90	216,00
37	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS, ALVAS MACIAS, RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA (SEM FIOS SOLTOS), PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC	WS	40	13,98	559,20
44	ESCOVA COM CLOREXIDINA PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	VICPPHARMA	1	88,00	88,00
46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M, ALTA ADERÊNCIA, SUPER FLEXÍVEL E DE RASGO FÁCIL.	UN	MISSNER	15	3,95	59,25
47	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5,0CM X 4,5M, ALTA ADERÊNCIA, SUPER FLEXÍVEL E DE RASGO FÁCIL.	UN	MISSNER	30	4,32	129,60
48	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, ALTA ADERÊNCIA, SUPER FLEXÍVEL E DE RASGO FÁCIL.	UN	MISSNER	40	7,95	318,00
52	FIO MONONYLON Nº 4.0 AGULHA CORTANTE 2 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, ENVELOPES	EV	PROCARE	72	1,50	108,00
54	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M	RL	MISSNER	20	2,71	54,20
55	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE DE 19MM X 30M	RL	MISSNER	15	4,58	68,70
56	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSOL PARA ESFREGAÇO VAGINAL, FRASCO COM 100 ML	FR	ADLIN	3	7,50	22,50



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

68	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, TRIPLA, FILTRO BACTERIANO, COM ELÁSTICO, CLIPE NASAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	LABOR IMPORT	150	5,88	882,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML (SEM AGULHA) USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZADAS INTERNAMENTE, CAPACIDADE, COM ROSCA, BICO TIPO LUER-LOCK	UN	DESCARPACK	4.000	0,33	1.320,00
80	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZADAS INTERNAMENTE, COM AGULHA 13 X 4,5	UN	DESCARPACK	1.000	0,17	170,00
81	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML (SEM AGULHA), USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZADAS INTERNAMENTE, COM ROSCA, BICO TIPO LUER-LOCK	UN	LABOR IMPORT	4.000	0,65	2.600,00
82	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZADAS INTERNAMENTE, COM ROSCA, BICO TIPO LUER-LOCK, COM AGULHA 25 X 7.	UN	DESCARPACK	1.500	0,22	330,00
83	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E SILICONIZADAS INTERNAMENTE, COM ROSCA, BICO TIPO LUER-LOCK, COM AGULHA 25 X 7.	UN	DESCARPACK	1.500	0,23	345,00
90	SONDA DE NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	MEDSONDA	10	0,98	9,80
91	TALA METÁLICA DIGITAL COM ESPUMA DE 12 X 180 MM	UN	ORTHOLEV	60	1,12	67,20
92	TALA METÁLICA DIGITAL COM ESPUMA DE 16 X 180 MM	UN	ORTHOLEV	60	1,98	118,80
93	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM E.V.A, TAMANHO P	UN	VNO	10	15,75	157,50
94	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM E.V.A, TAMANHO M	UN	VNO	10	18,50	185,00
95	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM E.V.A, TAMANHO G	UN	VNO	10	26,50	265,00
100	TOUCA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, EM SMS, GRAMATURA 50, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	DESCARPACK	65	7,89	512,85
VALOR TOTAL						8.711,60